



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

PROJETO DE LEI Nº 052-04/2020

Altera a Lei Municipal nº 6.959, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual do quadriênio 2018 - 2021.

Art. 1º Inclui ação no PPA – Plano Plurianual do quadriênio 2018 - 2021:

ÓRGÃO 03.

UNIDADE 002 –

PROGRAMA: 003 - GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO DO PROGRAMA: Manutenção das aposentadorias, pensões, licenças diversas voltadas aos servidores vinculados ao RPPS.

Ação 2180 Administração do FUNPREV novo

ÓRGÃO 07.

UNIDADE 002

PROGRAMA: 1019 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS / PROGRAMAS DA SAÚDE

Ação: Apoio à manutenção de unidades de saúde - Vinc 4500 Rede Hospitalar VINC 4230

Produto: Saúde para todos

Ano 2021 valor R\$ 300.000,00

Ação: Implementação Segurança Alimentar Vinc 4500

Produto: Saúde para todos

Ano 2021 valor R\$ 9.000,00

ÓRGÃO 05.

UNIDADE 003 –

PROGRAMA: 1009 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação 2027 - Manutenção do Ensino Fundamental 30%

Produto – Atividade mantida

Ano 2021 – R\$ 840.000,00

Ação 2220 - Manutenção do Ensino Fundamental 70%

Produto – Atividade mantida

Ano 2021 – R\$ 9.570.000,00

PROGRAMA: 1010 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação 2028 - Manutenção do Ensino Infantil 30%

Produto – Atividade mantida

Ano 2021 – R\$ 1.230.000,00

Ação 2221 - Manutenção do Ensino Infantil 70%

Produto – Atividade mantida

Ano 2021 – R\$ 8.300.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

ÓRGÃO 13.

UNIDADE 001

PROGRAMA: 013 - GESTÃO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JUSTIFICATIVA: Planejar, organizar e garantir todas as ações na área de Assistência Social.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Acolher crianças e adolescentes, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social

JUSTIFICATIVA: O acolhimento será feito até que seja definido pelo Poder Judiciário, o retorno à família de origem ou colocação em família substituta

PROGRAMA: 1015 – MANUTENÇÃO CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

JUSTIFICATIVA: Oferecer atendimento psico-jurídico-social especializado à população em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, por violação de direitos.

PÚBLICO ALVO: População em situação de vulnerabilidade ou risco, pessoal ou social, por violação de direitos.

PROGRAMA: 1041 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

JUSTIFICATIVA: Desenvolver os serviços, benefícios, programas e projetos na área de assistência social.

PÚBLICO ALVO: Toda a população que deste serviço necessitar.

Ação 2058 Benefícios Eventuais

PROGRAMA: 1043 - Extensão Cras Centro

PÚBLICO ALVO: usuários do serviço do CRAS Centro

Ação 2022 Manutenção e desenvolvimento das atividades da Extensão Cras Centro

ÓRGÃO 13.

UNIDADE 002

OBJETIVO ESTRATÉGICO :Garantir ações organizadas através do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

PÚBLICO ALVO: Toda a população que dela necessitar

ÓRGÃO 13.

UNIDADE 003

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Proporcionar moradia adequada.

PÚBLICO ALVO: Famílias em vulnerabilidade habitacional.

OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover ampliações, reformas e construções de unidades habitacionais aos beneficiários



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

ÓRGÃO 13.

UNIDADE 004

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolver ações correspondentes a área habitacional

JUSTIFICATIVA: Atender melhorias, regularizações, novas moradias buscando adequação habitacional dignas as famílias.

PÚBLICO ALVO: Famílias em vulnerabilidade habitacional.

ÓRGÃO 13.

UNIDADE 005

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolver ações de geração de trabalho, renda e redução das desigualdades sociais e econômicas

JUSTIFICATIVA: Capacitar profissionalmente a população, preparar os jovens, incluir PCDs no mercado de trabalho, promover ações e parcerias com empresas.

PÚBLICO ALVO: População em situação de desemprego, jovens para o primeiro emprego e PCDs

OBJETIVO DO PROGRAMA: Combater o desemprego, garantindo oportunidades através da elaboração de currículos e capacitações, qualificando a mão de obra.

ÓRGÃO 13.

UNIDADE 007

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Sepultamento – auxílio funeral

JUSTIFICATIVA: Manter o Cemitério público em condições adequadas para a sua finalidade.

OBJETIVO DO PROGRAMA: Adequar de forma continua o espaço do Cemitério público, para a população que necessitar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de setembro de 2020.

Carlos Rafael Mallmann

Prefeito de Estrela

Visto da Contabilidade

Data: ____/____/20__

Visto da Assessoria Jurídica

Data: ____/____/20__



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

Estrela, 15 de setembro de 2020.

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 052-04/2020

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos, para vossa apreciação, o Projeto de Lei nº 052-04/2020, que inclui ações na Lei Municipal nº 6.959, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual do quadriênio 2018 - 2021.

O presente encaminhamento visa adaptar o PPA vigente ao projeto de lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

Deste modo, encaminhamos o presente Projeto de Lei a essa Câmara para a devida análise e posterior emissão de Parecer.

Atenciosamente,

Carlos Rafael Mallmann
Prefeito de Estrela

Ex.^{mo} Senhor
João Braun
Presidente da Câmara de Vereadores
Estrela/RS